

FICHA - P R O T O C O L O

Data da Remessa	Andamento	Data da Devolução
	<p>LEI N.º 1.050 DE 13 DE MARÇO DE 1974 Revoga dispositivos da Lei n.º 803, de 23-6-71. Dr. CARLOS NELSON BUENO, Prefeito Municipal de Mogi-Guaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:</p> <p>Artigo 1.º) Fica revogado, em sua totalidade, o parágrafo terceiro do artigo 3.º, da Lei Municipal n.º 803, de 23-6-71.</p> <p>Artigo 2.º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Mogi-Guaçu, 13 de março de 1974. Dr. Carlos Nelson Bueno - Prefeito Municipal Registrada e publicada na data supra. Prof. Ubirajara Ramos - Chefe de Gabinete</p>	